



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC N.º 199 DE 07 DE MARÇO DE 2025

“Designa os Conselheiros Henrique Manoel Alves e Gleide Nara Amorim e a Colaboradora Enf. Katiúscia Silva Barcia para realizarem Posse e Capacitação de Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí, dia 14/03/2025”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando a realização da Posse e Capacitação da Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí dia 14/03/2025 às 9h, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os **Conselheiros Henrique Manoel Alves e Gleide Nara Amorim** e a **Colaboradora Enf. Katiúscia Silva Barcia** para participarem da referida atividade, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 07 de março de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet O. Rodrigues
Coren-SC 60.207-ENF
Primeira Secretária